



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.566, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08  
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de outubro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de outubro de 2012.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01566 / 2012 - 26/10/2012

DATA 29/10/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00403	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		8.000,00
TOTAL							8.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00397	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		4.310,17
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00407	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		170,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00408	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		3.519,83
TOTAL							8.000,00